MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

# TERMO ADITIVO Nº 1/2026

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 43340008/2025.**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**
Nome da autoridade competente:**Vanderley Ziger**
Número do CPF ou Matrícula SIAPE: **XXX.101.019-XX**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia/ Departamento de Inovação para a Produção Familiar e Transição Agroecológica**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG490002 – MDA Código de gestão: 00001 - MDA**
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG490002 – MDA Código de gestão: 00001 - MDA**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Viçosa**
Nome da autoridade competente: **Demetrius David da Silva**
Número do CPF ou Matrícula SIAPE: ***.934.726-****
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto de Ciências Agrárias**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:**154051 - UFV Campus Viçosa.**
Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154051 - UFV Campus Viçosa.**

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO**:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global, mediante a suplementação de recursos, bem como o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho e a prorrogação da vigência, no âmbito do Termo de Execução Descentralizada nº 43340008/2025.

**5. DO VALOR DO TED**

Fica suplementado o valor do TED em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); assim, seu valor global passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Emenda Parlamentar **nº 43340020**, de autoria da Deputada Federal Dandara, vinculada à Ação Orçamentária 210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia.

**7. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens do TED nº **43340008/2025** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

**8. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

**9. ASSINATURAS**

Local e data de acordo com a assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
**Demetrius David da Silva**
Reitor da Universidade Federal de Viçosa - UFV

Local e data de acordo com a assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
**Vanderley Ziger**
Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia
SAF/MDA

Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva**, **Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, **Secretário(a)**, em 13/05/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52467944** e o código CRC **1A3E6CF3**.